

NAVIRAIPREV

PORTARIA 018/2026-NAVIRAIPREV

Conceder Pensão por Morte do ex-servidor Jair Custódio, em favor de sua cônjuge **Elizabeth Francisca do Nascimento Custódio**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, emitido em 07 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **Pensão por Morte** em favor de **Elizabeth Francisca do Nascimento Custódio**, na qualidade de cônjuge, em razão do falecimento do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Jair Custódio, ocupante do cargo de Mecânico, Símbolo/Nível **MEC**, Matrícula 307/7, ocorrido em 22 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais Naviraí-MS, com efeitos a partir da data do óbito. A concessão do benefício fundamenta-se no disposto no Art. 34, inciso II, alínea “a”, c/c Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O valor inicial benefício corresponde a R\$ 1.737,46 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2026.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA